

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 2/2021

O Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais, abre edital para seleção de acadêmicos do curso de **Fisioterapia**, para Iniciação Científica, nas seguintes condições:

1. Da Pesquisa

1.1 Envolvimento com o Projeto “Efeito do Treinamento Muscular Inspiratório associado ao exercício aeróbico sobre o controle da pressão arterial e risco cardiovascular em indivíduos hipertensos limítrofes do Vale do Paranhana”, sob a coordenação da Prof.^a Verônica Bidinotto Brito; e

1.2 O Projeto de Pesquisa terá vigência de 8 meses.

2. Das Vagas

2.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para acadêmicos dos Curso de **Fisioterapia**, bem como para cadastro reserva;

2.2 Ao final do período, o(a) acadêmico(a) fará jus a um atestado de participação no Projeto, que apresentará a carga horária e descrição sucinta das ações desenvolvidas, permitindo seu aproveitamento como atividade complementar, devendo para tanto apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

3. Dos Requisitos

O(a) candidato(a) à vaga deverá:

3.1 estar regularmente matriculado no Curso de Fisioterapia;

3.2 ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de Fisiologia Humana, Fisiopatologia Aplicada à Fisioterapia e Fisiologia Humana. Ter cursado a disciplina de Fisioterapia Cardiopulmonar I será um fator positivo;

3.3 ter disponibilidade para participar das reuniões com a professora orientadora;



- 3.4 ter disponibilidade para cumprir o cronograma previsto no Projeto de Pesquisa, de 8 (oito) horas semanais, já inclusos, nesta carga horária, os horários de reuniões citadas no item 3.3 e 3.5 deste Edital; bem como participação em atividades externas, tais como coleta de dados, eventos científicos e acadêmicos, como participação em mostras e visitas orientadas;
- 3.5 ter disponibilidade para os encontros presenciais que ocorrerão semanalmente, às terças e quintas-feiras, em horário à ser ajustado de acordo com a necessidade da coleta de dados;
- 3.6 concordar com o Termo de Compromisso; e
- 3.7 demonstrar, por meio do histórico escolar, nos componentes curriculares cursados, média igual ou superior a 8 (oito).

4. Das Vedações

O(a) candidato(a) não poderá ter sido reprovado em nenhuma atividade curricular.

Ter compromisso com outro projeto de pesquisa e/ou extensão que inviabilize ou comprometa o seu envolvimento nas atividades de pesquisa do presente projeto.

5. Da Inscrição

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela Internet, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2021, no endereço: <https://saga2.faccat.br/index.php?op=1068&chave=1546&portal=E>

6. Da Seleção

6.1 A seleção com os candidatos inscritos será feita por meio de análise do desempenho do rendimento acadêmico, exposto no Histórico Acadêmico, e por entrevista nos dias 12 e 13 de agosto, via Google Meet;

6.2 As entrevistas de seleção serão realizadas em ambiente virtual, por meio do Google Meet, e ocorrerão em horário pré-agendado, conforme estabelecido pela Coordenadora do Projeto;

6.3 O candidato receberá um e-mail, informado no ato de inscrição, o link de acesso ao Google Meet, para entrevista de seleção prevista no item 6.2;

6.4 Os candidatos deverão acompanhar a divulgação, no site da FACCAT (www.faccat.br), das inscrições homologadas, dos horários e das datas de realização das entrevistas individuais.

6.5 É de responsabilidade exclusiva dos alunos a verificação periódica de seus correios eletrônicos para efeito de recebimento do e-mail de agendamento da entrevista de seleção.

7. Da Divulgação do Resultado

7.1 A lista de alunos selecionados será apresentada por ordem de classificação. Uma vez ultrapassado o número de vagas disponíveis, será criado um banco de alunos suplentes, que, em caso de necessidade, serão chamados de acordo com a ordem divulgada; e

7.2 O resultado será divulgado no dia 16 de agosto de 2021, no site da Faccat (www.faccat.br).

8. Das Atribuições

São atribuições do(a) acadêmico(a), sob orientação docente, as seguintes:

8.1 executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão da orientadora;

8.2 submeter à seleção, para apresentação na Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica da Instituição, resumo dos resultados da Pesquisa;

8.3 participar na equipe de apoio da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica, promovido anualmente pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação;

8.4 fazer referência à condição de acadêmico(a) das Faculdades Integradas de Taquara em publicações e trabalhos apresentados relacionados à Pesquisa desenvolvida;

8.5 colaborar com o grupo de estudos para a execução do Projeto;

8.6 envolver-se com atividades de iniciação científica (como apresentação de trabalhos em mostras e congressos científicos externos à Faccat);

8.7 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de Iniciação Científica; e

8.8 apresentar relatórios de atividades parcial e final.

9. Da Suspensão

O(a) acadêmico(a) será suspenso(a) das atividades de Pesquisa quando:

9.1 não cumprir as atividades previstas no Regulamento e no presente Edital;

9.2 sem justificativa, faltar três vezes às atividades programadas;



- 9.3 for avaliado como tendo um desempenho insatisfatório;
- 9.4 houver desistência por parte do(a) acadêmico(a), que deverá oficializar seu pedido junto à coordenação do curso;
- 9.5 deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período de duração da Pesquisa;
- e
- 9.6 incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento.


10. Da Proteção de Dados

A inscrição vale, para todos os efeitos, como forma expressa de concordância e consentimento por parte do candidato, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para o tratamento dos dados pessoais necessários à inscrição prevista no item 5 deste Edital, pela FACCAT, destinados a este processo seletivo, cadastro junto ao Sistema Administrativo de Gestão Acadêmica - SAGA da FACCAT em razão do ato de matrícula.

11. Das Disposições Finais

- 11.1 o(a) aluno(a) somente será efetivado para exercer suas atividades mediante a assinatura do Termo de Compromisso e, em caso de desistência, deverá justificar-se junto à coordenação do curso;
- 11.2 as atividades desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a) em iniciação científica não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; e
- 11.3 os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvida a Professora Orientadora e Professores Colaboradores da Pesquisa.

Taquara, 06 de agosto de 2021.



Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais
Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação